

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM
Av. Dr. Anysio Chaves, 853
SANTAREM-PA CNPJ: 05.182.233/0001-76

DECRETO Nº. 1034/2021 de 19/10/2021

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL EXTRAORDINÁRIO AO
ORÇAMENTO VIGENTE NO VALOR E FORMA QUE INDICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

DECRETA:

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTAREM-PA, ESTADO DO PARÁ e no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela LEI 21161/2020 de 29/12/2020.

ART. 1o. Fica aberto um Crédito Adicional Extraordinário no orçamento vigente no valor de R\$ 830.907,07 (Oitocentos e Trinta mil, Novecentos e Sete Reais e Sete Centavos) destinados ao reforço dos seguintes programas de trabalho, cujas dotações tornaram-se insuficientes:

Funcional Ficha	Programática Categoria	Descrição	Fonte	Recurso	Valor R\$
PODER EXECUTIVO					
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA					830.907,07
13392	.0007.2202	Ações de Enfrentamento ao COVID-19 para o Setor Cultural			830.907,07
5277	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA	1940000000	EA	830.907,07
TOTAL					830.907,07

ART. 2o.: Os recursos para cobertura do crédito de que trata o Artigo anterior, correrá por conta de anulação parcial ou total das seguintes dotações e programas de trabalho e/ou Excesso de Arrecadação, Superavit Financeiro, e Operações Créditos.

Parágrafo Primeiro: proveniente de anulação parcial/total de dotações a seguir:

Funcional Ficha	Programática Categoria	Descrição	Fonte	Recurso	Valor R\$
					0,00
					0,00
0000		EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		NN	830.907,07
TOTAL					830.907,07

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM
Av. Dr. Anysio Chaves, 853

SANTAREM-PA CNPJ: 05.182.233/0001-76

ART. 3o.: O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

SANTAREM-PA, 19 de outubro de 2021

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito de Santarém

NUBIA TAVARES DE OLIVEIRA
Sec. Mun. Planejamento, Desen. Econ. Ind.
Com. e Tecnologia.
Dec. Municipal N° 1016/2021 - GAP/PMS

Publicado na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/portal da transparência), ao décimo nono dia do mês outubro do ano de 2021.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Sec. Mun. de Administração e Governo
Dec. Municipal N° 012/2021 - GAP/PMS